

DECRETO N.º 4.470/24 de 09/07/2024.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0887/24 de 09/07/2024,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 640.000,00(seiscentos e quarenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.003	Departamento de Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Ampliação da Área Industrial
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.661.0003.1.009
ELEMENTO		4490(25)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	200.000,00(duzentos mil reais);
ÓRGÃO	05.000	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.001	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3190(66)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	30.000,00(trinta mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
ELEMENTO		4490(71)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	100.000,00(cem mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Infraestrutura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.027
ELEMENTO		3190(77)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	80.000,00(oitenta mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.003	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
ELEMENTO		3190(86)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	230.000,00(duzentos e trinta mil reais);

PUBLICADO NO MURAL

EM 09/07/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20




Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3171(06)
FONTE 1.500.1002.0000	VALOR R\$	40.000,00(quarenta mil reais);
ELEMENTO		3393(10)
FONTE 1.500.1002.0000	VALOR R\$	600.000,00(seiscentos mil reais);

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 09 de julho de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 09/07/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20